

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 162/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE DESIGNAR, a Servidora abaixo relacionada para responder pela COORDENAÇÃO da Instituição Escolar abaixo nominada a partir de 10/05/2016 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica e Educacional prevista no Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016.

NOME			LOTAÇÃO					CARGO	GRATIFICAÇÃO
Eliane	Aparecida	Rodrigues	Centro	Municipal	de	Educação	Infantil	Professora do	25% p/ jornada de 20 hs
Kanarski	anarski Adelina Dutra Boeira							Ensino	
								Infantil/Fundamental	

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal